

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Marcelo de Almeida Frota
Enviado em: segunda-feira, 19 de julho de 2021 13:14
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: Enc: Ofício da presidente do Cremesp ao Excelentíssimo Senhor presidente do Senado Rodrigo Pacheco
Anexos: Oficio Reforma Tributária Presidente do Senado 16 07 21.pdf

Prioridade: Alta

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviado: sábado, 17 de julho de 2021 00:31
Para: Marcelo de Almeida Frota
Assunto: ENC: Ofício da presidente do Cremesp ao Excelentíssimo Senhor presidente do Senado Rodrigo Pacheco

De: Assessoria da Presidência [mailto:asp@cremesp.org.br]
Enviada em: sexta-feira, 16 de julho de 2021 12:28
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; Presidência <presidente@senado.leg.br>; Marcos Michelini <marcosmichelini@cremesp.org.br>
Assunto: Ofício da presidente do Cremesp ao Excelentíssimo Senhor presidente do Senado Rodrigo Pacheco
Prioridade: Alta

Prezados, boa tarde.
Segue, em anexo, ofício da presidente do Cremesp, Dra. Irene Abramovich, ao Excelentíssimo Senhor presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco.
Att.
Marcos Michelini

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

☎ (11) 4349-9949 - Ramal interno: 5054 | Rua Frei Caneca, 1282
✉ relacoesinstitucionais@cremesp.org.br | Consolação - São Paulo (SP), 01307-002



[f](https://www.facebook.com/cremespoficial) [in](https://www.instagram.com/cremespoficial/) [@](https://www.twitter.com/cremespoficial) [y](https://www.youtube.com/cremespoficial) [li](https://www.linkedin.com/company/cremesp-oficial/)
www.cremesp.org.br





ID Ofício nº 122/ 2021 – ASSPRES

São Paulo, 16 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp) recebeu com muita preocupação a nova versão do Projeto de Lei nº 2.337/2021 da Reforma Tributária, que traz mudanças em relação à Legislação do Imposto de Renda. Pelo novo texto, apresentado ao Congresso Nacional, a isenção do Imposto de Renda na Fonte sobre os lucros e dividendos das empresas, inclusive as médicas, será extinta. Com a reforma, passaria a ser taxada em 20%.

Na avaliação do Conselho, o Projeto representa um retrocesso quanto a atual situação tributária das empresas médicas, com possibilidade de causar grandes impactos negativos à profissão, já tão abatida pelas dificuldades com honorários médicos e também pelas consequências trazidas pela pandemia mundial de Covid-19.

O Cremesp não considera nada razoável, sob qualquer ângulo econômico, um projeto que revogue a isenção de dividendos e afete diretamente as pessoas jurídicas médicas, que fazem suas retiradas, justamente, em cima dos lucros dos seus negócios.

Criar um projeto de lei que avance contra o sistema tributário atual que, acertadamente, isenta os dividendos, pode desestimular as expectativas da classe médica, ainda que se revista de possível ajuste a erradicar a *pejotização*, como forma de atuação irregular que ocorre também nas empresas médicas. Paralelamente, e, infelizmente, a *pejotização* dos médicos cresceu proporcionalmente a explosão de casos e o aumento de mortes pela Covid-19.

Vale lembrar que o novo texto recebeu críticas, por exemplo, do empresariado, do comitê de secretários estaduais de Fazenda, que considerou a nova versão da reforma do Imposto de Renda um “atentado” contra as contas públicas, e também da Confederação Nacional dos Municípios, que afirmou que o relatório é um “escândalo”. Assim, o Conselho acredita que a questão deve ser revista e amplamente discutida.

Diante do exposto, o Cremesp solicita ao excelentíssimo Senhor Rodrigo Pacheco e aos membros da nobre Casa que avaliem, de forma criteriosa e justa, o novo texto apresentado pelo Governo Federal a fim de não causar nenhum ônus a classe médica e a todos os demais profissionais.



Certos da disposição ao diálogo com o Senado e colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, o Cremesp aproveita a oportunidade para renovar nossos sentimentos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Irene Abramovich
Presidente do Cremesp



**SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa**

DESPACHO N° 77/2021 – ATRSGM/SGM

Juntem-se à página oficial de tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas das manifestações externas contidas nos documentos abaixo listados:

1. PL 1052/2020 – Documento SIGAD nº 00100.040986/2021-65;
2. PL 918/2021 – Documento SIGAD nº 00100.040983/2021-21;
3. PL 5595/2020 – Documento SIGAD nº 00100.041969/2021-45;
4. MPV 1031/2021 – Documento SIGAD nº 00100.056591/2021-84;
5. PL 2564/2020 – Documento SIGAD nº 00100.057922/2021-01;
6. PL 2564/2020 – Documento SIGAD nº 00100.057909/2021-44;
7. PL 2564/2020 – Documento SIGAD nº 00100.086625/2021-65;
8. PL 2510/2019 – Documento SIGAD nº 00100.059737/2021-43;
9. PL 2337/2021 – Documento SIGAD nº 00100.073849/2021-15;
10. VET 16/2021 – Documento SIGAD nº 00100.041009/2021-85;
11. PL 315/2021 – Documento SIGAD nº 00100.062988/2021-13;
12. PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.070689/2021-44;
13. PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.077977/2021-20;
14. VET 44/2021 – Documento SIGAD nº 00100.084514/2021-14.

Encaminhem-se a cada comissão as cópias eletrônicas das manifestações externas contidas nos documentos abaixo listados:

1. CAS – Documento SIGAD nº 00100.034144/2021-74;
2. CRA – Documento SIGAD nº 00100.047993/2021-98;
3. CMA – Documento SIGAD nº 00100.081738/2021-74;
4. CMA – Documento SIGAD nº 00100.079322/2021-96-1 (ANEXO: 001);



5. CDH – Documento SIGAD nº 00100.087382/2021-82;
6. CAS – Documento SIGAD nº 00100.087088/2021-71.
7. CMO – Processo SIGAD nº 00200.018505/2021-15;
8. CTFC – Processo SIGAD nº 00200.018505/2021-15;
9. CAE – Processo SIGAD nº 00200.018505/2021-15;
10. CTFC – Processo SIGAD nº 00200.016076/2021-33;
11. CI – Processo SIGAD nº 00200.016076/2021-33.

Publique-se no Diário do Senado Federal a cópia eletrônica da manifestação externa contida no Documento SIGAD nº 00100.068312/2021-25.

Secretaria-Geral da Mesa, 9 de dezembro de 2021.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

